



Considerada de Utilidade Pública Pela Lei nº 271, de 20.04.2010.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 18/2015

Em 27 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - CURSO DE ARBITRAGEM

Faço saber aos interessados que no dia **25.04.15**, na **Castro Alves Academia**, em Campo Grande – Rio de Janeiro foi realizado o curso de arbitragem, ministrado pelo **Diretor de Arbitragem da FKBERJ**, o Sr. **Celio de Luna**, e foram aprovados os seguintes árbitros, a saber:

Alan Cardeck Freitas de Souza
Ana Christina Silva dos Santos
Anderson Silva de Souza
Antonio Carlos Luciano Barboza
Crislaine Ramos da Silva
Diogo Borges Lima
Fabiano Oliveira Aparicio
Filipi Duarte Santana da Silva
Francisco Campo de Oliveira Filho
Igor Gabriel Oliveira dos Santos
Jorge Luiz Abreu de Carvalho
Lailane Mota da Silva Ferreira
Luan Pablo de Oliveira Santos
Marcos da Silva Sousa
Michel Alves de Castro
Nilson Rodrigues Esteves
Samuel dos Santos Campos
Zenildo dos Santos Bahiense

RECICLAGEM

Cristian Ramos da Silva

2 - Comunicação nº 001/2015

Comissão Disciplinar

Conforme previsto no Artigo 35, alínea “o”, do Estatuto da FKBERJ, faço saber que a Comissão Disciplinar, será composta por: Sr. Capitulino Gomes da Silva Filho, Presidente da FKBERJ, Sr. Célio de Luna, Diretor do Departamento de Árbitros e a Sra. Renata da Silva Andrade, Vice-Presidente de Assuntos Administrativos.

Edital de Citação – Comissão Disciplinar

De ordem do Presidente da FKBERJ – Sr. Capitulino Gomes da Silva Filho e para os devidos efeitos, de acordo com o Artigo 50 e seu parágrafo único, do Estatuto da FKBERJ, faço saber aos interessados que esta sendo chamado à Avenida Kennedy, 101, Porto da Pedra, São Gonçalo, na Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro, no auditório do Tamoio Futebol Clube, a partir das 18:00 hs do dia 06 de maio de 2015, face às denúncias da SEP-FX à Presidência da FKBERJ, como esta previsto no Artigo 6º, alínea “f” e Artigo 7º, alínea “l”, do Estatuto da FKBERJ:

Atleta

William Correia da Silva Junior	SEP-FX – Rio de Janeiro	Art.235 do CBJD
---------------------------------	-------------------------	-----------------

Testemunhas

André Marinho Fernandes – Responsável Técnico da SEP-FX e o Professor Rafael da Silva Xavier, Assunto: Realização de exame de graduação sem autorização, na Academia Kick Fit, no dia 11 de abril de 2015, denunciado pelo Responsável Técnico.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos do Estatuto da FKBERJ, já mencionados, 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **Sessão de Instrução e Julgamento** que ocorrerá às 22:00h do dia 06 de Maio de 2015, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2015.

Capitulino Gomes da Silva Filho
PRESIDENTE